



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO N° 1057/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Parque Rural Municipal de Rio das Ostras, espaço estruturado para a realização de eventos agropecuários, feiras, exposições, festivais gastronômicos e atividades culturais e de lazer voltadas à valorização do meio rural.**

#### JUSTIFICATIVA

Apesar de ser conhecido principalmente por suas praias e pelo turismo litorâneo, Rio das Ostras também possui áreas rurais e comunidades agrícolas que carecem de maior visibilidade e apoio estrutural. Um Parque Rural Municipal permitirá ao município integrar a agricultura familiar, o turismo rural e as manifestações culturais ligadas ao campo em um único espaço de referência.

O Parque poderá contar com:

- área de exposição de animais e eventos agropecuários;
- pavilhão para feiras de produtores rurais e artesanato;
- espaços gastronômicos para valorização da culinária da roça;
- arena para shows e apresentações culturais;
- área de lazer e atividades educativas voltadas às escolas;
- além de infraestrutura adequada para sediar festivais, competições e encontros comunitários.

A iniciativa valoriza a agricultura familiar, o turismo rural e a cultura tradicional, gera emprego e renda, diversifica o calendário de eventos do município e fortalece a identidade cultural e econômica de Rio das Ostras.

Trata-se de medida alinhada ao artigo 180 da Constituição Federal, que estabelece o turismo como dever do Estado e fator de desenvolvimento, e ao artigo 187, que reconhece a importância da política agrícola e da valorização do meio rural.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Parque Rural Municipal de Rio das Ostras, em parceria com produtores locais, associações comunitárias e entidades culturais.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador